



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designar comissão sindicante para apurar conduta discente.

A **diretora pro tempore do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a portaria/SEI n. 2, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar **Leonardo Lemos da Silveira Campos**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2025513; **Leonardo Neves Luz**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2156203; e **Gabriel Vitor Costa Lagares**, discente do curso de Direito da UFJF GV, matrícula 201704103GV, para constituírem comissão de sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo 23071.901399/2021-35, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

NATHANE FERNANDES DA SILVA  
DIRETORA PRO TEMPORE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 25/01/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0255355** e o código CRC **13E3A0D4**.

